



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 20, DE 18 DE ABRIL DE 2019.**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) - instituída para realizar a investigação de supostas irregularidades que constam informadas no processo nº 23006.000413/2019-58.*

**O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da SUGPE nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 21, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União, considerando o teor do Memorando nº 05/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), instituída pela Portaria da Corregedoria nº 12, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 828 em 22 de março de 2019, para realizar a investigação de denúncia que relata acerca de supostas irregularidades que constam informadas no processo nº 23006.000413/2019-58, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Silvio Wenceslau Alves da Silva**  
Corregedor-seccional da UFABC